

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA: 09 de abril de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador José Ailton da Silva, para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém de Maria - PMPI, para o decênio de 2025 a 2035".

PRESENTES:

1. Vereador(a) José Ailton da Silva (Presidente);
2. Vereador(a) Helton Henrique A. Ferreira (Relator);
3. Vereador(a) _____ (Membro).

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2025.

ABERTURA:

Aberta a sessão, foi feita a leitura da ementa, da exposição de motivos e do conteúdo normativo do projeto. Em seguida, os membros passaram a discutir os aspectos de natureza **orçamentária, financeira e fiscal**, conforme competência regimental disposta no **art. 61 do Regimento Interno** da Câmara Municipal.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Após detalhada análise, a Comissão constatou que o projeto prevê a integração do PMPI aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, como o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, conforme disposto em seu art. 3º. Verificou-se também que a proposição não implica criação de despesa imediata, mas estabelece metas de execução progressiva,



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

respeitando os limites da responsabilidade fiscal e a necessidade de previsão de dotação orçamentária específica em cada exercício.

Dessa forma, por **unanimidade**, os membros deliberaram pela emissão de **parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025**, por atender aos critérios de compatibilidade e adequação orçamentária, nos termos legais e regimentais.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 09 de abril de 2025.

Jose Nilton da Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator

Membro